

PROJETO DE LEI Nº , DE 2020  
(do Sr. LUIZ ANTÔNIO CORRÊA)

Confere ao Município de Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro, o título de Capital Nacional da Moda Íntima.

Art. 1º Fica conferido ao Município de Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro, o título de Capital Nacional da Moda Íntima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Nova Friburgo, em seu bicentenário, tinha mais de 1.300 confecções produzindo cerca de 114 milhões de peças por ano. O polo de moda íntima movimenta a economia e gera 20 mil empregos diretos e indiretos.

Produzindo cerca de 114 milhões de peças por ano, Nova Friburgo, na Região Serrana do Rio, se consolidou como a maior produtora de lingeries do país, segundo a Associação Brasileira da Indústria Têxtil (Abit).

A cidade ganhou o título de capital da moda íntima e atrai compradores de vários estados e municípios. Economicamente, o Sindicato da Indústria do Vestuário (Sindvest) afirma que Nova Friburgo é responsável por 25% da produção do mercado brasileiro e sedia, todos os anos, o maior evento do setor: a Fevest.

Por esses motivos achamos justa a referida intitulação e contamos com a apreciação dos nobres colegas.

Sala das Sessões, em 27 de julho de 2020.

Deputado LUIZ ANTÔNIO CORRÊA



\* C D 2 0 6 7 8 1 4 7 4 4 0 0 \*